



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

ITEM 51

RESOLUÇÃO TCE/PE 269/2024

LEIS E DECRETOS



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 001/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.538.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	180.000,00
02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
0484300331.111 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	110.000,00
02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação		R\$	70.000,00
1236101882.231 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO			
33903000 - Material de Consumo			
550.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$	130.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
550.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$	60.000,00
1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - Material de Consumo			
553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		R\$	5.000,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		R\$	80.000,00
1236601902.234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação		R\$	20.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE			
1854204562.244 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROTEÇÃO DA VIDA DOS ANIMAIS			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	30.000,00
2012200212.245 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	15.000,00
02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO			
1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	790.000,00
02.16 - FUNDEB			



1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	40.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	60.000,00
1030104282.265 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030104282.271 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	13.500,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	100.000,00
1030204282.274 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E OUTROS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
33903000 - Material de Consumo		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	95.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	16.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	40.000,00
1030204282.277 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	117.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	40.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	150.000,00
1030404282.282 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	65.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	50.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.288 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903800 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	58.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	190.000,00
Total	R\$	2.538.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33803000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 274.500,00

1238101881.113 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 130.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 825.000,00

1545103231.131 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

44905100 - Obras e Instalações

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 500.000,00

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.157 - CONST. AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - APS

44905100 - Obras e Instalações

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 835.500,00

1030104282.287 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS

33803000 - Material de Consumo

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 125.000,00

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404861.184 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DO FMAS

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 148.000,00

0824404861.185 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

Total R\$ 2.538.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 02 de janeiro de 2024

Manuel Severino da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 019/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.987/2023, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.230.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 770.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 305.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 202.000,00

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1339202472.237 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 172.000,00

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 150.000,00

02.18 - FUNDEB

1236101881.154 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 700.000,00

1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 900.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 283.000,00

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.157 - CONST. AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - APS

44905100 - Obras e Instalações

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 110.000,00

1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030204282.276 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU

33903000 - Material de Consumo

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00



33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
1030604322.284 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200202.285 - MANUTENÇÃO DO FMAS		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
0824304832.286 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	53.000,00
0824404872.292 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	310.000,00
Total	R\$	4.230.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 730.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.131 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.000.000,00

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 1.000.000,00

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

R\$ 500.000,00

706.0000 - Transferência Especial da União

R\$ 1.000.000,00

Total **R\$** **4.230.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 01 de fevereiro de 2024



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 20/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.863.000,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descrita:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 190.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 28.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 1.100.000,00

1236501902.234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

1339202472.239 - MANUTENÇÃO E APOIO A DIFUSÃO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 21.000,00

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 63.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.133 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44906100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 135.000,00

1545203252.249 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 202.000,00

1545203272.251 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 670.000,00

02.18 - FUNDEB

1236101881.154 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 1.103.000,00

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.267 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS



33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	320.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	320.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	180.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	70.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	150.000,00
1030504282.283 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030604322.284 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.286 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
02.22 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CARPINA-IPMC		
0912200212.295 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO IPMC		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	80.000,00
Total	R\$	4.863.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 2.770.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações

706.0000 - Transferência Especial da União

R\$ 2.013.000,00

02.22 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CARPINA-IPMC

0927204922.298 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano

R\$ 80.000,00

Total **R\$** **4.863.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 01 de março de 2024



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 22/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.515.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 106.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 188.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412100402.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 74.000,00

0412300212.218 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 725.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 520.000,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 150.000,00

1236501902.234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545203272.251 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 105.000,00

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.158 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - APS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.000,00

1030104282.267 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 36.000,00

33903000 - Material de Consumo



600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
-1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	270.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	140.000,00
1030504282.283 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
33803800 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	70.000,00
1030804322.284 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33803000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.266 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
0824404861.166 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44805200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
0824404882.288 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
33803000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
Total	R\$	2.515.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101681.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	150.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.134 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	500.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	300.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	200.000,00
1545103271.136 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - Obras e Instalações		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	365.000,00
1545203252.248 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	600.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	400.000,00
Total	R\$	2.515.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 01 de abril de 2024



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 25/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 49.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 190.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 920.000,00

1236101881.114 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 270.000,00

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação R\$ 18.000,00

1236302152.233 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONT. P/PROFESSORES

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação R\$ 238.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 495.000,00

1581303281.140 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 542.000,00

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33909300 - Indenizações e Restituições

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 50.000,00

1030104282.267 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 350.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 52.000,00



1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	400.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	42.000,00
1030104282.271 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	70.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	140.000,00
1030204282.280 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.286 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
0824404861.165 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	154.000,00
Total	R\$	4.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

 500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 250.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412300212.219 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA

 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

 500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 350.000,00

999999999.998 - RESERVA PARA EMENDAS

 99999900 - Reserva de Contingência

 500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 350.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.127 - CONST. AMP, E REST. DE ESCAD. ENC. MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS

 44905100 - Obras e Instalações

 500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 400.000,00

 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 150.000,00

1545103231.131 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

 44905100 - Obras e Instalações

 706.0000 - Transferência Especial da União

R\$ 2.500.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 02 de maio de 2024.

Manuel Severino da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 28/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.559.000,00 (Dez Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 828.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 205.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31809100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 28.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - Material de Consumo

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 120.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

1236501901.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES

44905100 - Obras e Instalações

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 55.000,00

1236501902.234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

1339202472.237 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 23.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 5.850.000,00 - 640

02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2012200211.124 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 343.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.131 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA



33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1545203252.249 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	600.000,00
1545203272.251 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	170.000,00
1581303281.140 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	350.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.265 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	250.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	585.000,00
1030104282.271 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	240.000,00
708.0000 - Transferência Especial da União	R\$	208.000,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	30.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	150.000,00
1030204282.280 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404672.292 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	49.000,00
Total	R\$	10.559.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.04 - SUB-PREFEITURA CARAUBA TORTA

0412200202.204 - MANUT. DA SUB PREFEITURA DE CARAUBA TORTA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00



02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.113 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	270.000,00
1236101882.228 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300.000,00
1236101882.229 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1339202471.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
1339202471.122 - REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1339202472.237 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33904100 - Contribuições		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	301.000,00

02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1846204561.123 - INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	140.000,00
2012200212.245 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33803900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	100.000,00
1545103231.127 - CONST. AMP. E REST. DE ESCAD. ENC. MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	100.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	300.000,00
1545103231.128 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103231.129 - DESAPROPRIAÇÕES		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
45906100 - Aquisição de Imóveis		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103261.135 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103271.136 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - Obras e Instalações		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	700.000,00
1545203231.137 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00



1545203231.138 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
1545203251.139 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA			
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
1648203161.141 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
1751204491.142 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
1751204491.143 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$		100.000,00
2060500951.144 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		200.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$		100.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$		100.000,00
2060504471.145 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
2678205341.146 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
2678205341.147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
2781202241.149 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO DE ESPORTES			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		100.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$		100.000,00
02.17 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
2369103231.151 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL			
44905100 - Obras e Instalações			
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$		110.000,00
02.18 - FUNDEB			
1236101861.153 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$		500.000,00
1236101862.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
31900400 - Contratação por Tempo Determinado			
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$		100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$		100.000,00
33903000 - Material de Consumo			
543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAP	R\$		500.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$		1.000.000,00
1236101862.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%			
31901300 - Obrigações Patronais			

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	800.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.400.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	208.000,00
1030104281.158 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - APS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	780.000,00
Total	R\$	10.559.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 03 de junho de 2024

 Manuel Severino da Silva
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 33/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 700.000,00

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 420.000,00

Total R\$ 1.120.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

0103100012.001 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES LEGISLATIVAS

33504100 - Contribuições

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 7.000,00

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 3.000,00

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 25.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 25.000,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 170.000,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 6.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
0103100322.004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
33903800 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
0112300011.003 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0127104922.005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	717.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
Total	R\$	1.120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 01 de julho de 2024.

Manuel Severino da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 34/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.452.000,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 13.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 240.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412300212.218 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

0484300331.111 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 503.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230804272.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 400.000,00

1236101682.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - Material de Consumo

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 1.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 353.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 31.000,00

1236102382.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 500.000,00

1236501902.234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 23.000,00

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1339202472.237 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 370.000,00

2781202242.242 - APOIO AO DESPORTO AMADOR



33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	72.000,00
02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO		
1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
1545103231.133 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	36.000,00
1545203252.249 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	665.000,00
02.18 - FUNDEB		
1236101682.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	90.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33908300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	40.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	285.200,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	80.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33908300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	170.000,00
1030204281.159 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	320.000,00
1030204281.162 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	8.800,00
1030204282.278 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
33908300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	30.000,00
1030204282.277 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	4.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33908300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	240.000,00



1030404282.282 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	60.000,00
1030604322.284 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde	R\$	2.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404861.165 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	19.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	27.000,00
0824404862.291 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
680.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
680.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
0824404872.292 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
Total	R\$	5.452.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0616201742.208 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	12.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	520.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	375.000,00
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	4.105.000,00
1545103231.131 - RECAPEAMENTO ASFALTICO		
44905100 - Obras e Instalações		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	440.000,00
Total	R\$	5.452.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 01 de julho de 2024

Manuel Severino da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 35/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.197.000,00 (Sete Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 25.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 1.095.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.229 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 965.000,00

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 190.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 800.000,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 2.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 48.000,00

1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 248.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 28.000,00

1236501902.234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 6.000,00

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1339202472.237 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 11.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 55.000,00

02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2012200211.124 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente



500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO		
1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
1545203252.249 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	325.000,00
1581303281.140 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
02.16 - FUNDEB		
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.611.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.256 - MANUTENÇÃO CEO		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	10.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	565.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	120.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	42.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	30.000,00
1030204281.162 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	86.000,00
1030204282.277 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	45.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	80.000,00
1030504282.283 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
1030804322.284 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.286 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - Material de Consumo		



500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824404861.163 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	58.000,00
0824404861.165 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
0824404862.287 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	12.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
Total	R\$	7.197.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0618201741.108 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 270.000,00

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0927104922.215 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.400.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412100402.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903600 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 240.000,00

0484300331.111 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.114 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 1.000.000,00

1236101881.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS

44905100 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 1.000.000,00

1236101881.116 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros

R\$ 299.000,00

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030204281.159 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 1.000.000,00

1030204281.160 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 260.000,00

1030204281.161 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC

44905100 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 500.000,00

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 500.000,00

1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

	R\$	628.000,00
Total	R\$	7.197.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 01 de agosto de 2024

Manuel Severino da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 36/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.216.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06 - CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

0412400322.206 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 48.000,00

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 213.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 150.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 90.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412300212.218 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0484300331.111 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 400.000,00

02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0824304832.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.229 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 155.000,00

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 250.000,00

33903000 - Material de Consumo

551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 185.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	80.000,00
1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - Material de Consumo		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	300.000,00
1236501902.234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	6.000,00
02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
1339202472.237 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	31.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
2012200212.245 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	42.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	62.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO		
1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	600.000,00
1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	36.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	9.000,00
1545203252.249 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	500.000,00
02.18 - FUNDEB		
1236501902.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	152.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	60.000,00
1030104281.157 - CONST, AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - APS		
44905100 - Obras e Instalações		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	136.000,00
1030104282.266 - MANUTENÇÃO CEO		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	61.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	120.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	70.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	175.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	30.000,00
1030204281.162 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	4.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	20.000,00
1030204282.277 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	50.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	50.000,00
1030604322.284 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde	R\$	70.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.288 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824404862.288 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
Total	R\$	4.216.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.04 - SUB-PREFEITURA CARAUBA TORTA		
0412200202.204 - MANUT. DA SUB PREFEITURA DE CARAUBA TORTA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	120.000,00
02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0824404862.225 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES		
33904300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	240.000,00
02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101862.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação	R\$	110.000,00
02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
1339202471.120 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO		
1545103231.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		



700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	90.000,00
1545103231.127 - CONST. AMP. E REST. DE ESCAD. ENC. MURO DE ARRIMO, E CALÇADAS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	50.000,00
1545103231.132 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	90.000,00
1545103231.133 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	200.000,00
1545103231.134 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	100.000,00
1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	130.000,00
1581303281.140 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	200.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	200.000,00
1751204491.143 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	90.000,00
2678205342.252 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
2781202241.148 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	240.000,00
02.16 - SECRETARIA DA MULHER		
0412200212.253 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	110.000,00
02.18 - FUNDEB		
1238501901.155 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	100.000,00
1236601872.280 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	100.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200211.156 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	28.000,00
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	700.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 02 de setembro de 2024

Manuel Severino da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 39/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.805.000,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 750.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 250.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 14.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412100402.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 12.000,00

0412300212.218 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 52.000,00

0484300331.111 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

48907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0912200202.220 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 455.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa

R\$ 300.000,00

1238101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - Material de Consumo

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 9.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 33.000,00



1238102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - Material de Consumo		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	200.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	102.000,00
02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
1312200212.236 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	230.000,00
1339202472.239 - MANUTENÇÃO E APOIO A DIFUSÃO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	66.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
2012200212.245 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	650.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	175.000,00
02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO		
1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	23.000,00
1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	800.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
1545203252.249 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	310.000,00
1581303281.140 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	11.000,00
02.18 - FUNDEB		
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	33.000,00
1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.300.000,00
1236501902.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	900.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - MANUTENÇÃO CEO		
33903000 - Material de Consumo		
708.0000 - Transferência Especial da União	R\$	32.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	260.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00



1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	35.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	75.000,00
1030204281.162 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	2.000,00
1030204282.277 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	11.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	400.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	60.000,00
1030604322.264 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404862.290 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
Total	R\$	7.805.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101862.231 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	100.000,00
1236501851.117 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	360.000,00
1236501901.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	120.000,00

02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE

2060601112.247 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	80.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
--	--	--



44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	400.000,00
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	800.000,00
1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
1545203272.251 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	1.051.000,00
02.18 - FUNDEB		
1236601872.280 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	100.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200211.156 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	170.000,00
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	340.000,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030104282.268 - NÚCLEO AMPLIADO DA FAMÍLIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030204281.160 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
801 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
1030204281.161 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	160.000,00
1030204281.162 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	90.000,00
1030204282.274 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E OUTROS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	270.000,00
1030204282.278 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	700.000,00
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	300.000,00
1030204282.280 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



0812200202.285 - MANUTENÇÃO DO FMAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	120.000,00
0824304832.286 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200.000,00
0824404861.163 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	160.000,00
0824404861.164 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DO FMAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	44.000,00
0824404861.165 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	1.100,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	98.900,00
0824404862.291 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	190.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	110.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100.000,00
Total	R\$	7.805.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogem-se as disposições em contrário.

Carpina, em 01 de outubro de 2024.

Manuel Severino da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 41/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.663.600,00 (Tres Milhões, Seiscentos e Sessenta e Tres Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 34.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 165.000,00

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 273.000,00

0412305122.213 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 105.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412300212.218 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 31.000,00

0484300331.111 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 277.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 47.600,00

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 283.000,00

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

1339202472.237 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 16.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 116.500,00

1545203252.249 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA



33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	315.000,00
02.18 - FUNDEB		
1236101862.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	52.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	33.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	61.000,00
805 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	80.000,00
1030104282.266 - MANUTENÇÃO CEO		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	50.000,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	188.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	42.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	47.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	43.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	38.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33909300 - Indenizações e Restituições		
805 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	83.000,00
1030204281.162 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	4.500,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
805 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	19.000,00
1030204282.277 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	68.000,00
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	70.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
805 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	52.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	723.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	90.000,00
1030304282.281 - PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		



33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1030604322.284 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404861.165 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	145.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	9.000,00
0824404862.290 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	65.000,00
Total	R\$	3.663.600,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	311.600,00

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.157 - CONST. AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - APS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	600.000,00
1030104281.158 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - APS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	99.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	301.000,00
1030104282.269 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	47.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	105.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000.000,00
Total	R\$	3.663.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 01 de novembro de 2024



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 42/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$

150.000,00

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$

20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$

380.000,00

Total R\$

560.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$

460.000,00

0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$

100.000,00

Total R\$

560.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 02 de dezembro de 2024

Manuel Severino da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 43/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.319.900,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06 - CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO			
0412400322.206 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO			
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0412200212.210 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	20.000,00
0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			
31909100 - Sentenças Judiciais			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	34.000,00
0412305122.213 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	50.000,00
02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
0412100402.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	24.000,00
02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236101881.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS			
44905100 - Obras e Instalações			
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		R\$	40.000,00
1236101881.116 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
589.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$	98.000,00
1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33909300 - Indenizações e Restituições			
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação		R\$	35.000,00
1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - Material de Consumo			
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		R\$	295.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
2012200212.245 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
500.0000 - Recursos não vinculados		R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO		
1545103232.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	34.100,00
1581303281.140 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
02.18 - FUNDEB		
1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.488.000,00
1236501902.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	33.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	55.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	116.000,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - APS		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	75.000,00
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	11.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	40.000,00
1030104282.268 - NÚCLEO AMPLIADO DA FAMÍLIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.600,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	42.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	11.500,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	40.000,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	53.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	19.100,00
1030204282.277 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	194.900,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.138.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	216.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	53.500,00





1030204282.280 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.000,00
1030304282.281 - PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.200,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404862.288 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	23.000,00
0824404862.290 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
650.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	29.000,00
Total	R\$	4.319.900,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101861.114 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	388.000,00
1236101861.116 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	661.000,00
1236101862.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	310.000,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545100251.125 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	171.100,00

02.18 - FUNDEB

1236101862.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	630.000,00

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.269 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	560.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	301.800,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
706.0000 - Transferência Especial da União	R\$	16.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.190.000,00

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.286 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
--	--	--

33903000 - Material de Consumo

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

	R\$	62.000,00
Total	R\$	4.319.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 02 de dezembro de 2024

Manuel Severino da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carpina

DECRETO Nº 44/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Carpina, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.987/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.065.900,00 (Quatro Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.212 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 29.200,00

0412305122.213 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 29.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412300212.219 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA

33909300 - Indenizações e Restituições

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 25.000,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31911300 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 653.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 2.500.000,00

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 3.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 1.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 119.000,00

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 338.000,00

1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 172.000,00

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

1339202472.239 - MANUTENÇÃO E APOIO A DIFUSÃO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)

33909300 - Indenizações e Restituições

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 35.500,00

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.130 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 113.200,00

02.21 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA

0824304832.294 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDECA

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 48.000,00
Total R\$ 4.065.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0927104922.215 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 231.900,00

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230604272.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 408.000,00

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa

R\$ 481.000,00

1236101881.114 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 612.000,00

1236101881.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS

44905100 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 1.513.000,00

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros

R\$ 666.000,00

1236101881.116 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 105.000,00

02.21 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA

0824304832.294 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDECA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 18.000,00

33904100 - Contribuições

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 30.000,00

Total R\$ 4.065.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, em 02 de dezembro de 2024.

Manuel Severino da Silva
Prefeito



DECRETO Nº 029/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carpina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.031/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.13 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1339202472.297 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -		
33504100 - Contribuições		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	40.000,00
33604500 - Subvenções Econômicas		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	30.000,00
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	30.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	205.000,00
1339202472.298 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - OBRAS.		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	30.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	30.000,00
1339202472.299 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -		
33504100 - Contribuições		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	10.000,00
33604500 - Subvenções Econômicas		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	10.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	30.000,00
1339202472.300 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -		
33504100 - Contribuições		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	60.000,00
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	89.000,00
1339202472.301 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - CUSTO		
33903500 - Serviços de Consultoria		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	30.000,00
Total	R\$	594.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

1545103231.131 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

44905100 - Obras e Instalações

706.0000 - Transferência Especial da União

	R\$	594.000,00
Total	R\$	594.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carpina, em 12 de junho de 2024

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

LEI Nº 1.987 de 18 de dezembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165, inciso III, da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de **RS 342.000.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões de reais)** e fixa a Despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal.

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos vinculados, da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **RS 342.000.000,00**, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município no valor de **RS 260.160.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de **RS 81.840.000,00**



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

- a) R\$ 39.400.000,00 Receitas de Saúde;
- b) R\$ 2.440.000,00 Receitas da Assistência social;
- c) R\$ 40.000.000,00 Receitas Previdenciárias.

Art. 3º - A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação em vigente, discriminadas em anexos, que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
I - RECEITAS CORRENTES	318.000.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	31.500.000,00
b) Receita de Contribuições	32.600.000,00
c) Receita Patrimonial	1.600.000,00
d) Receita de Serviços	0,00
e) Transferências Correntes	236.600.000,00
f) Outras Receitas Correntes	15.700.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	24.000.000,00
a) Alienação de Bens	300.000,00
b) Transferências de Capital	23.700.000,00
III- TOTAL DAS RECEITAS (I+II=III)	342.000.000,00

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada, conforme neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em R\$ 342.000.000,00, e desdobrada, por Função, Poderes e Órgãos.

I - Orçamento Fiscal no valor de R\$ 198.850.000,00

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 143.150.000,00

- a) R\$ 78.427.240,92 Despesas com Saúde;
- b) R\$ 11.522.930,51 Despesas com Assistência Social;
- c) R\$ 55.000.000,00 Despesas Previdenciárias.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analíticas, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
I – DESPESAS CORRENTES	286.205.848,70
a) Pessoal e Encargos Sociais	198.975.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	105.000,00
c) Outras Despesas Correntes	87.125.848,70
II – DESPESAS DE CAPITAL	51.936.260,10
a) Investimentos	46.801.260,10
b) Inversões Financeiras	100.000,00
c) Amortização da Dívida	5.035.000,00
III– RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.857.891,20
IV – TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV)	342.000.000,00

**CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Seção Única

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais.

§ 1º - As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidade de aplicações, serão feitas mediante decreto.

§ 2º - Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizadas, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 491815ec-3743-4487-81ad-d6d81e55ed36

§ 3º- Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do FUNDEB do exercício anterior, para atendimento do art. 25, § 3º da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

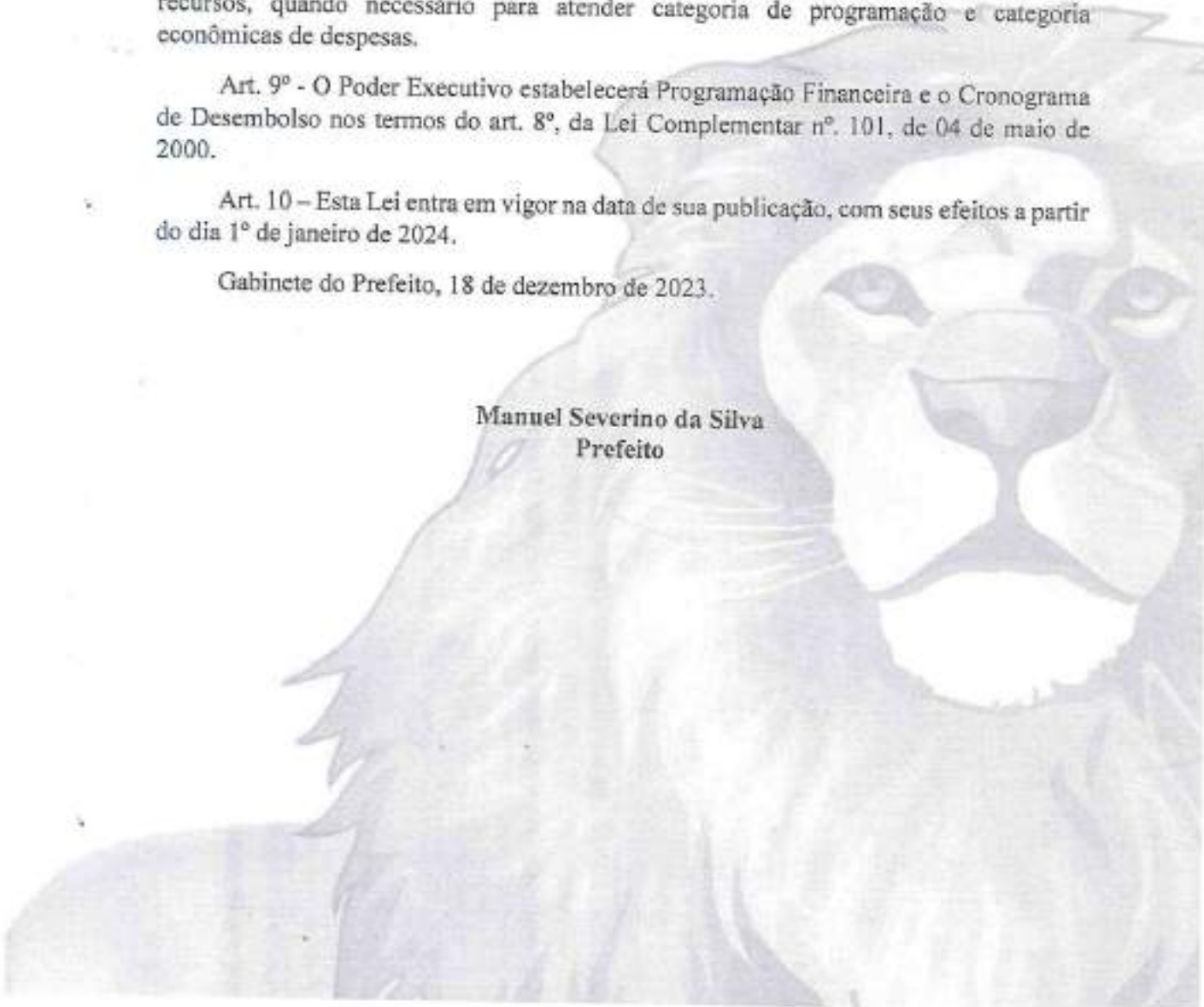
Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a efetuar, por meio de Decreto, alterações ou inclusões de elementos de despesas, inclusão e permutas de fontes de recursos, quando necessário para atender categoria de programação e categoria econômicas de despesas.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

Manuel Severino da Silva
Prefeito





LEI Nº 2031 DE 12 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024, para utilização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento cultural e social do Município de Carpina, bem como o cumprimento da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, a proceder alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei Municipal nº 1.987, de 12 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), nas seguintes classificações:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.13 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
13.392.0247.2.297 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - <u>Fomento Cultural</u>	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 205.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ 40.000,00
3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas	R\$ 30.000,00
13.392.0247.2.298 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - <u>Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais</u>	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
13.392.0247.2.299 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - <u>Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais</u>	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 30.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ 10.000,00
3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas	R\$ 10.000,00
13.392.0247.2.300 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - <u>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva (Lei N° 13.018/2014)</u>	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 89.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ 60.000,00
13.392.0247.2.301 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - <u>Custo Operacional</u>	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 594.000,00

Art. 2º O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.15 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO	
15.451.0323.1.131 - Recapeamento Asfáltico	
44.90.51.00 – Obras e Instalações	594.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 594.000,00

Art. 3º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados no art. 1º desta Lei, são oriundos de transferência de recursos federais com base na Lei Federal nº



14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, discriminados artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Os recursos alocados para cada uma das áreas especificadas no artigo 1º serão utilizados conforme a legislação pertinente e conforme consultas públicas feitas à Sociedade Civil, visando à promoção, fomento e valorização das expressões culturais locais, bem como o fortalecimento da identidade e memória do Município de Carpina.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, nos mesmos programas orçamentários referidos no artigo 1º desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários vinculados ao recurso existente, tendo como fontes a transferência de recursos federais decorrente da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, bem como de recursos próprios, a fim de suplementar ações de fomento à cultura vinculadas à supracitada Lei.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a realizar os ajustes orçamentários necessários para adequar a execução do presente orçamento às demandas e necessidades emergentes, desde que observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder as alterações nas Ações Governamentais contidas no Plano Plurianual 2022-2025, para fins de compatibilização entre os instrumentos de planejamento, sem prejuízo dos valores finais

Art. 8º Fica pela presente Lei adicionados ao PPA Municipal os Programas: 13.392.0247.2.297 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Fomento Cultural; 13.392.0247.2.298 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais; 13.392.0247.2.299 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais; 13.392.0247.2.300 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014); 13.392.0247.2.301 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Custo Operacional.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carpina-PE, 13 de maio de 2024.

MANUEL SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Carpina